

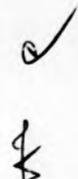
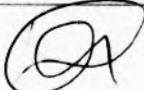
**ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP005/2021**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Maria Luísa de Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública suplementar, destinada a abertura dos envelopes de proposta de preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP005/2021**, cujo objeto versa sobre **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP005/2021, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 906796/2020/MDR/CAIXA**. A Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão e determinando a leitura da sessão da ata de sessão anterior. Após leitura da ata da sessão anterior, os envelopes das empresas habilitadas foram expostos em ato público, verificada a inviolabilidade de seus lacres e em seguida abertos. Assim, foram abertos os envelopes das seguintes licitantes habilitadas: 01. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, (CNPJ: 02.380.232/0001-48); 03. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 04. CONSTRUTORA E & J LTDA (CNPJ: 41.634.619/0001-35) e 05. COPA ENGENHARIA LTDA, (CNPJ: 02.200.917/0001-65). As propostas foram conferidas e rubricadas pela CPL, a seguir foi viabilizada planilha com a ordem crescente de valores segundo o preço ofertado, sem prolar, no entanto, julgamento sobre a classificação das mesmas, ficando na seguinte ordem:

LICITANTE	VALOR	ORDEM
CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.875.734,59	1º
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5.132.539,78	2º
CONSTRUTORA E & J LTDA	R\$ 5.167.865,96	3º
COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.570.752,76	4º

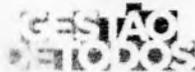
Após extraídas as propostas dos invólucros, foram submetidas à análise tendo como norte as normas do instrumento convocatório. Feito isso, e após relatório técnico observou-se que a proposta de preços da empresa que segue foi declarada desclassificada: CONSTRUTORA E & J LTDA, a empresa não cumpriu as exigências do item 8.0 – Proposta Comercial do Edital: apresentou a quantidade do item 1.1 da planilha orçamentaria da proposta divergente da planilha orçamentária do Projeto Básico. Portanto, constarão na lista classificatória que segue, podendo, inclusive, virem a ser contratadas, nos termos da legislação vigente.

LICITANTE	VALOR	ORDEM
CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.875.734,59	1º
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5.132.539,78	2º
COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.570.752,76	3º





**Nova Russas**  
PREFEITURA



Após analisadas as propostas de preços, e obedecendo ao critério de menor preço global estabelecido no edital, é declarada vencedora a empresa **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, (CNPJ Nº 02.380.232/0001-48), tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 4.875.734,59 (quatro milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro mil, cinquenta e nove centavos)**. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I "b"** da Lei de Licitações, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas, Ceará, 27 de outubro de 2021.

**Ivina Guedes Bernardo de  
Aragão Martins  
Presidente da CPL**

**Maria Luísa de Azevedo  
Membro da CPL**

**Rejane de Lima Azevedo -  
Membro da CPL**

